



DECRETO Nº 110, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicação em: 12/12/13

No jornal: Diário M.S

Edição nº: 5236

Sania

“Institui e nomeia os Comitês de Coordenação e Executivo para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”.

**ARCENO ATHAS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Institui no Municípios de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Glória de Dourados.

**Art. 2º** O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

- a) discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- b) criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

**Art. 3º** O Comitê Executivo terá as seguintes atribuições:

- a) executar todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e cada produto a ser entregue à Fundação Nacional da Saúde – FUNASA, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação;
- b) observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

**Art. 4º** O Comitê de Coordenação será composto pelos membros abaixo nominados:

NOME	CARGO
Renato Vieira Ferreira	Coordenador CIDECO
Maria Aparecida Frutuoso	Coordenador MEIO AMBIENTE
NICT da FUNASA	Representante da Núcleo Intersetorial de Cooperaç
Lorivaldo de Paula	Representante do IMASUL
Laerte Santana Silva	Representante DEMAE
Rose Miranda Rocha	Representante dos Movimentos Sociais
Magner de Paula Ribeiro	Representante do Conselho Municipal

R



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

	Desenvolvimento Regional
Jurandir Vita	Representante da Associação Comercial
Joelson Arfux	Representante da Saúde
Edgar Yamato	Representante do Sindicato Rural
Walid Aidamus Rasslan	Representante da Camara dos Vereadores

**Art. 3º** O Comitê Executivo será composto pelos membros abaixo nominados:

NOME	CARGO
Renato Vieira Rocha	Representante DMAE
Secretaria de Infraestrutura	Tsucasa Ito
Secretaria de Obras e Limpeza	Jose Gomes
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	Ademar de Souza Serafim
Peter Batista Cheung (Titular)	Equipe Técnica da Empresa OPTIMALE Engenharia e soluções tecnológicas
Ciomara de Souza Miranda	Equipe Técnica da Empresa OPTIMALE Engenharia e soluções tecnológicas
Daiani Damm Tonetto Riedner	Equipe Técnica da Empresa OPTIMALE Engenharia e soluções tecnológicas
Eymard Cesar Araújo Ferreira	Equipe Técnica da Empresa OPTIMALE Engenharia e soluções tecnológicas
Diego Lanza Lima	Equipe Técnica da Empresa OPTIMALE Engenharia e soluções tecnológicas

**Art. 4º** O servidor Renato Vieira Ferreira será o Coordenador Técnico dos Comitês de Coordenação e Executivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 06 de novembro de 2013.

Publicado em	<u>12/12/13</u>
No Jornal	<u>Diário M.S.</u>
Edição nº	<u>5236</u>
	<u>Sania</u>

**ARCENO ATHAS JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Glória de Dourados  
Presidente do CIDECO